

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023**  
(Procedimento nº 20.22.0001.0017639.2023-33)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução GPGJ nº 2.389, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o deliberado na 62ª Reunião Ordinária, ocorrida em 02 de março de 2023, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 01/2023, **relativos aos anos de 1990 a 2022**, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **B) Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu**: guias de remessa expedidas e fichas de tramitação de documentos; **C) Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias**: guias de remessa recebidas e pautas de audiência; **D) Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal de São Gonçalo**: guias de remessa recebidas; **E) Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal de Campo Grande**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de malote; **F) 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e comunicados de prisão em flagrante; **G) Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de São Gonçalo**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, avisos de recebimento, comprovantes de correspondência expedida, formulários de comunicação de despesas postais e livros de registro de protocolo; **H) Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **I) 70ª Promotoria Eleitoral de Paracambi**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **J) 1ª a 3ª Promotorias de Justiça Criminais de Macaé e Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Macaé**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **K) 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude Infracional da Capital e Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital**: guias de remessa expedidas; **L) 1ª Central de Inquéritos - Centro (atual Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro)**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e ofícios de encaminhamento de documento; **M) 1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **N) 2ª Promotoria Criminal de Angra dos Reis**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de apreensão de adolescente infrator, ofícios de encaminhamento de comunicado de prisão e ofícios de encaminhamento de documento; **O) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis**: livro de tramitação de

documentos, livro de controle de recepção, pastas-espelho de ação civil pública e guias de remessa recebidas; **P) 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença:** guias de remessa expedidas; **Q) 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios:** guias de remessa expedidas; **R) Assessoria Executiva:** guias de remessa expedidas; **S) Gerência de Comunicação:** guias de remessa de malote; **T) Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **U) Gerência de Transportes:** boletins diários de transporte; **V) Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e ofício de encaminhamento de documento; **W) Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras:** comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão em flagrante; **X) Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã:** guias de remessa expedidas e ofício de encaminhamento de documento (cópia); **Y) Promotoria de Justiça de Silva Jardim:** guias de remessa recebidas, comunicados de mandado de prisão preventiva, comunicados de prisão em flagrante, ofício de encaminhamento de documento, pautas de audiência, ofício de encaminhamento de comunicado de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **Z) Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Aa) Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis:** guias de remessa expedidas; **Ab) Promotoria de Justiça junto à Auditoria de Justiça Militar:** guias de remessa expedidas; **Ac) Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Nova Iguaçu:** comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **Ad) Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e ofícios de encaminhamento de documentos; **Ae) Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Duque de Caxias:** relatório estatístico da Corregedoria (cópia do sistema), pautas de audiência, guias de remessa expedidas, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de prisão preventiva, ofícios de encaminhamento de documentos e livro de tramitação de documento; **Af) Promotorias de Justiça de Cachoeiras de Macacu:** guias de remessa recebidas e boletins diários de transporte; **Ag) Secretaria da 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital:** guias de remessa expedidas, guias de remessa recebidas e guias de remessa de malote; **Ah) Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo:** guias de remessa expedidas; **Ai) Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Araruama:** exemplares dos jornais Região Leste Fluminense, Lagos Notícia, Notícia do Local, Araruama, A Folha da Região, Informativo da Prefeitura de Iguaba Grande, Informativo da Prefeitura de São Pedro da Aldeia e Folha dos Municípios; **Aj) Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu:** comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, ofícios de encaminhamento de documentos, ofícios de encaminhamento de comunicado de prisão em flagrante e ofícios de encaminhamento de comunicado de cumprimento de mandado de prisão; **Ak) Secretaria da Promotoria de Justiça**

**junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu:** comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão em flagrante; **Al) Secretaria das Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos da Barra da Tijuca (atual Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro – Barra da Tijuca):** guias de remessa expedidas; **Am) Secretaria das Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca da Capital:** guias de remessa expedidas; e **An) Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas.

A LED nº 01/2023 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

Eduardo da Silva Lima Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ